



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>

Agença 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 573/2022.
De 14 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao (a) Sr (a) **MARIA LUCIA DORTA SUMITAMI**, portador (a) do RG 22.032.720 e CPF/MF 292.090.898-71 Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 27.05.2021 à 26.05.2021, gozando, a partir de 02.01.2023, com término em 31.01.2023, certidão número 332/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 14 de Dezembro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livina Cardoso de Oliveira, 599 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 15 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br